

**PORTARIA Nº 1241/2023**

Dispõe sobre a remoção dos servidores efetivos do Quadro III - Poder Judiciário, em face do Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 76/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 14, de 10 de maio de 2018, que regulamenta o instituto da Remoção no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 76./2023, disponibilizado no DJE de 17 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso de remoção divulgada mediante Edital nº 107/2023, publicado no DJE de 11 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º **Remover** os servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, em virtude de classificação final nas carências ofertadas no Concurso de Remoção para cargos e funções do Quadro III do Poder Judiciário do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 76/2023.

Art. 2º Determinar que o prazo para o exercício na nova Unidade será de 5 (cinco) dias contados da data de publicação desta Portaria.

§1º Durante o prazo referido no caput, será concedido ao servidor removido entre comarcas 2 (dois) dias consecutivos para as providências de mudança de domicílio, sem a exigência do registro de frequência.

§2º O servidor encaminhará Declaração de Exercício na Unidade para a qual foi removido à Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal (TJCECOORPROMOVPEs) da Secretaria de Gestão de Pessoas, via SAJADM-CPA.

§3º Aos servidores em gozo de férias, licenças e afastamentos de qualquer natureza, salvo por motivo de licença para trato de interesse particular ou suspensão de vínculo funcional, o prazo disposto no caput será contado do término do afastamento legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de maio de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

ANEXO Único da Portaria nº 1241/2023

MATR.	NOME	UNIDADE ATUAL	UNIDADE DESTINO
8354	FRANCISCO RAIMUNDO FREIRE RODRIGUES	VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEREIRO	COMAN DA COMARCA DE ITAPAJÉ
44341	PALMIRA PEIXOTO ALVES	COMAN DA COMARCA DE SENADOR POMPEU	COMAN DA COMARCA DE QUIXADÁ
22613	PEDRO EDUARDO TEIXEIRA FERNANDES	COMAN DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM	COMAN DA COMARCA DE RUSSAS

PORTARIA Nº 1242/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 21 de março de 2022, organizado pela Fundação Carlos Chagas (FCC), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 23/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 26 de janeiro de 2023, Edital de Convocação nº 42/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de março de 2023, Edital de Convocação nº 52/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 21 de março de 2023, Edital de Convocação nº 62/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 31 de março de 2023 e Edital de Convocação nº 71/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 11 de abril de 2023;

CONSIDERANDO os Editais de desistências e finais de listas nºs 41/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 03 de março de 2023, 51/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 21 de março de 2023, e o 61/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 31 de março de 2023, 70/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o artigo 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018,



CONSIDERANDO as manifestações dos candidatos na audiência de escolha das Comarcas de lotação,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados, constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1242/2023

CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA

• AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA	NOME	LOTAÇÃO
5º	Leandro Moreira Fontenele	Coman da Comarca de Viçosa do Ceará
6º	Vítor Pimentel de Oliveira	Coman da Comarca de Limoeiro do Norte
7º	Luiz Hueliton Moraes Santos	Coman da Comarca de Icó
8º	Maria Andréa Silva Pinheiro	Coman da Comarca de Jaguarétama
10º	Camila de Melo Feitosa	Coman da Comarca de Tauá
11º	Arnold Torres Paulino	Coman da Comarca de Quixeramobim
12º	Camila Lemos Sampaio	Coman da Comarca de Senador Pompeu
• CANDIDATOS NEGROS		
CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA	NOME	LOTAÇÃO
6º	José Dantas da Fonseca Júnior	Coman da Comarca de Crateús
8º	Raimundo Domiciano Dias	Coman da Comarca de Morada Nova
• CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA	NOME	LOTAÇÃO
2º	Thales Eduardo Nobre Aires	Coman da Comarca de Morada Nova

PORTARIA Nº 1243/2023

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8507065-02.2023.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar, a pedido, FERNANDO LUIZ PRADO DE ARAÚJO VASCONCELOS**, Técnico Judiciário, matrícula nº 4513, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza e **nomear VICENTE LUIZ LOPES NOBRE** para o referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de maio de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará